



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000015/2018-40.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amapá. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, Portaria PGR/MPF nº 264/2022, que versa sobre a seleção, designação e substituição dos titulares dos 300 ofícios especiais e *custo legis*, e nos termos do voto da Relatora, deliberou pela ciência da manutenção da Portaria PR/AP nº 50, de 1º de março de 2019, já homologada por este CSMPF, na 7ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 3.9.2019, e diante da ausência de necessidade de nova regulamentação dos ofícios da PR/AP, por compatibilidade do referido ato normativo com as regras mínimas comuns estabelecidas pela Resolução CSMPF nº 104/2010 e pela Portaria PGR/MPF nº 264/2022, determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcide Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000104/2020-19.** Interessado(a): Procuradoria da República no Tocantins. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, Portaria PGR/MPF nº 264/2022, que versa sobre a seleção, designação e substituição dos titulares dos 300 ofícios especiais e *custo legis*, e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Resolução PR/TO nº 01, de 3 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a organização dos Ofícios do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins, a distribuição de atribuições ministeriais, a substituição entre os Ofícios, o Plantão realizado pelos membros e outras providências. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcide Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000089/2022-62.** Interessado(a): Procuradoria da República em Rondônia. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria PC/PRRO nº 129, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a repartição de atribuições e distribuição de processos estadualizados no âmbito do MPF/RO. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000104/2022-72.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Resolução MPF/BA nº 16, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre regras de substituição de ofícios no Ministério Público

Federal na Bahia. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000108/2022-51.** Interessado(a): Procuradoria da República em Eunápolis/BA e Teixeira de Freitas/BA. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria Conjunta nº 1, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios da Microrregião Eunápolis-Teixeira de Freitas. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000141/2022-81.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Gonçalo/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria PRM/SG/nº 002, de 5 de setembro de 2022, e a Portaria PRM/SG/nº 001, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre a distribuição de ofícios e de funções administrativas entre os membros da Procuradoria da República em São Gonçalo e dá outras providências. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000191/2022-68.** Interessado(a): Dr. Angelo Giardini de Oliveira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 7 a 11 de junho, para participar do simpósio *Promoviendo la innovación judicial institucional en la búsqueda de la responsabilidad corporativa y la justicia transicional en américa latina*, em Buenos Aires/Argentina, no período de 8 a 10 de junho de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000004/2023-27.** Interessado(a): Dr. Fabrizio Predebon da Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requeute, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar o curso de Mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), pelo período de 12 meses, sem prejuízo de eventual prorrogação por igual período, a contar de 6 de março de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000010/2023-84.** Interessado(a): Dra. Ticiane Andrea Sales Nogueira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento parcial da requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar curso de Doutorado na Universidade de Salamanca, Espanha, no período de 26.1.23 a 25.1.24, com prorrogação condicionada ao atendimento de requisitos aferíveis ao final do intervalo inicial. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000013/2023-18.** Interessado(a): Procuradoria da República no Piauí. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Israel Gonçalves Santos e Kelston Pinheiro para representarem o Ministério Público Federal, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/PI. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **11) 1.00.001.000014/2023-62.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amapá. Assunto: Relatório de Atividades. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Amapá (GAECO/MPF/AP),

referente ao segundo semestre de 2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **12) 1.00.001.000017/2023-04.** Interessado(a): Dra. Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do país da requerente, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2023, para participar de Seminário de Doutorado em Direito, na Universidade do Porto, em Portugal, de 26 de maio a 2 de junho de 2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindôra Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, excepcionalmente, tendo em vista o feriado de Carnaval. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Conselheira

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130798/2023 ATA nº 2-2023**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **10/04/2023 15:09:11**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **10/04/2023 15:33:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **10/04/2023 16:43:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **10/04/2023 19:32:05**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 11:38:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **11/04/2023 13:17:25**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 15:03:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **12/04/2023 11:09:48**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **12/04/2023 11:19:32**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **13/04/2023 13:45:11**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130798/2023 ATA nº 2-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **14/04/2023 10:01:42**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e6ddd771.e35aa045.1a0b1d3b.0cd1e1a7